

PETIÇÃO (MOD) CIVIL E PROC CIVIL

INDENIZAÇÃO ACIDENTE DE TRÂNSITO

Recurso

Ap. Cível 59162-6

LUCRO CESSANTE — CULPA - ACIDENTE DE TRÂNSITO - ART. 159/CC - ART. 1.059/CC - ART. 186/NCC - ART. 402/NCC - LEI 10.406/02

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu sócio Sr., com endereço na Rua nº na Cidade de, Estado do, por seu advogado e procurador infra-assinado (procuração em anexo), com escritório profissional na Rua nº, na Cidade de, Estado do, vem, com fulcro no art. 186 e 402 do Código Civil, art. 275, inciso II, alínea e do Código de Processo Civil, requer a presente AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E LUCROS CESSANTES CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULO - RITO SUMÁRIO, CONTRA, estado civil e profissão ignorados, residente e domiciliado na Rua nº, bairro, na Cidade de, Estado do, pelos motivos e razões que passa a expor: I - Em data de, por volta das horas, o veículo marca, modelo, cor, taxi, placa, de propriedade da Requerente e dirigido na ocasião pelo preposto e motorista da Requerente, quando transitava pela Rua, sentido bairro-centro ao chegar no cruzamento com a Rua, posicionou seu veículo junto a faixa divisória de pista acionando o pisca-pisca, indicando que efetuará a conversão à esquerda para ingressar na mesma Rua, tendo parado o veículo, eis que em sentido contrário em que trafegava transitavam outros veículos, quando inopinadamente foi abalroado na traseira, pelo veículo marca, modelo, cor, placa de propriedade e dirigido pelo Requerido, o qual transitava pela mesma Rua e no mesmo sentido do veículo da Requerente, em velocidade incompatível e sem os cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, e com esta imprudência e negligência chocou-se contra a traseira do veículo do Requerente, quando este se encontrava parado, e com o sinaleiro indicando sinal à esquerda, para ingressar na Rua, conforme se vê pelo Boletim de Acidente. II - Conforme acima alegado, constata-se culpa única e exclusiva do Requerido, eis que o veículo dirigido por este abalroou a traseira do veículo da Requerente, quando este encontrava-se parado, sinalizando que ingressaria à esquerda para adentrar na Rua, aguardando o fluxo de veículos que transitavam em sentido contrário, e com isso o mesmo Requerido infringiu as regras elementares de trânsito, descumprindo os art. 175, inc. I, III do RCNT que rezam: Art. 175 - É dever de todo condutor de veículo: "I - dirigir com a atenção e os cuidados indispensáveis à segurança do trânsito. III - guardar distância de segurança entre o veículo que dirige e o que segue imediatamente à sua frente". III - Atentar-se que o veículo da Requerente, efetuava manobra regulamentar, eis que pretendia ingressar na Rua, à esquerda, tendo acionado o dispositivo luminoso indicador da esquerda, deslocou com antecedência o seu veículo para a faixa mais à esquerda na altura da linha divisória da pista, e estava na respectiva mão de direção, e parado, sendo que tal manobra é prevista no art. 175, inc. IX e XII do RCNT, e o acidente foi ocasionado pela negligência e imprudência do Requerido, eis que dirigiu seu veículo sem os cuidados indispensáveis à segurança do trânsito. IV - Após o acidente, o Requerido reconheceu sua culpabilidade pelo evento e pelos danos ocasionados no taxi, o qual no próprio local do acidente, emitiu a declaração manuscrita, assumindo a responsabilidade pelo acidente, assinando-a e inscrevendo o nº de sua carteira de identidade e telefone para contato. V - No dia seguinte o sócio-proprietário da Requerente entrou em contato com o Requerido, o qual negou-se de efetuar o pagamento dos danos efetuados no veículo. VI - Em decorrência do acidente o veículo da Requerente sofreu danos de grande monta, conforme se vê pelos orçamentos constantes dos Doc. nº nos valores de R\$, R\$ e R\$, respectivamente. Para se ter uma idéia melhor da extensão dos danos ocasionados no mesmo veículo da Requerente, anexa-se à presente as fotografias constantes

dos Doc. nº VII - Em decorrência do acidente, o veículo da Requerente, de aluguel (taxi), permaneceu parado para reparos por dias. Tendo em vista os danos de grande monta verificados no veículo da Requerente que é de aluguel, taxi, conforme certificado constante do Doc. nº, e em virtude destes danos comprovados pelas fotos, o mesmo permaneceu em reparos durante dias e durante este período, com seu veículo danificado, deixou de auferir rendimentos, rendimentos estes que alc